



**CENTRO UNIVERSITÁRIO CESUSC - UNICESUSC**

**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)**

**FLORIANÓPOLIS/SC, ABRIL/2026**

**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO  
PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL  
DE 2026**

**Portarias GR nº 97/2025 e 34/2026**

**Presidente**

Liliana Paula Bricarello

**Corpo Docente**

Sérgio Murilo Schütz

**Corpo de Tutores**

Eliude Ferreira dos Anjos

**Corpo Técnico-Administrativo**

Cézar Augusto Pariz

**Corpo Discente**

Amanda Alves Dias

**Membro da Comunidade Externa**

Daniele Novaes (Presidente Associação de Moradores dos Ingleses)

**Revisão**

Andréa Cristina Costa

Ficha catalográfica

---

Centro Universitário CESUSC - UNICESUSC

Projeto de Autoavaliação institucional 2026 / Comissão Própria de Avaliação. -- Florianópolis: UNICESUSC, 2026.

22p.il.

1. UNICESUSC – Avaliação institucional. 2. Ensino superior. I. Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina. II. Título.

---

Catologação na fonte: Biblioteca UNICESUSC

**CENTRO UNIVERSITÁRIO CESUSC - UNICESUSC**

**Reitor**

Maurício Pereira Gomes

**Pró-Reitora Financeira**

Juliana Tatiane Vital

**Pró-Reitora Acadêmica**

Juliana Cristina Gallas

**Coordenação do Curso de Administração**

Vicente Moreira

**Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Marketing**

Ana Barbara Silveira Mendonça Santos Dias

**Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Multimídia**

Mario Henrique Oliveira

**Coordenação do Curso de Direito**

Christiane Heloisa Kalb

**Coordenação do Curso de Psicologia**

Karen Rayany Ródio Trevisan

**Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo**

Pery Roberto Segala Medeiros

**Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**

Sérgio Murilo Schutz

**Coordenação do Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos e Gestão Financeira**

Vicente Moreira

**Coordenação do Curso de Nutrição**

Liliana Paula Bricarello

**Coordenação dos Cursos de Pós-graduação, Inovação, Carreira e Mercado**

Maria Helena Kruger

**Coordenação de Intercâmbio e Mobilidade Acadêmica**

Thanderson Pereira de Sousa

**Coordenação do Núcleo de Educação a Distância**

Victor Silveira Machado

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	4
REFERÊNCIAS.....	22

## 1. APRESENTAÇÃO

Ao assumir como compromisso, em seu Projeto Político Pedagógico, a qualidade do ensino como função precípua de sua vida institucional, o Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC vem, por meio da implantação do Projeto de Autoavaliação Institucional, apresentar à comunidade acadêmica os mecanismos para promover a crítica e a autocrítica que permitam analisar ações e reformulações, individuais ou coletivas, com o objetivo de melhorar a qualidade no processo educativo da Instituição.

O processo de Avaliação Institucional, iniciado de forma embrionária em 2001, busca, em todos os momentos, aprimorar os níveis de percepção da comunidade acadêmica (docentes, tutores, discentes, técnico-administrativos, egressos e discentes e docentes da Pós-graduação), mantendo o firme propósito de garantir um espaço educacional, não estatal, de excelência.

A elaboração deste Projeto de Avaliação envolve uma discricionariedade, com o propósito de analisar a realidade institucional e seu desempenho nos diversos setores envolvidos no processo pedagógico.

O Projeto de Autoavaliação Institucional do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC, realizado de maneira continuada, democrática e participativa, denota a possibilidade de melhoria nos padrões de qualidade dos serviços prestados (diretos ou indiretos), garantindo informações para o aprofundamento do Projeto Político-pedagógico e do Planejamento Institucional.

Nesse contexto, procura-se analisar as informações colhidas na comunidade interna, com a participação de todos os setores acadêmicos, e com a comunidade externa no intuito de oferecer subsídios para reflexão, transformação e qualificação do processo educacional.

De acordo com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o processo de Autoavaliação Institucional fica sob responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA), composta por docentes/tutores, discentes, técnicos-administrativos e representante(s) da sociedade civil. Devido a sua composição democrática e diversificada, tanto em seu aspecto político quanto na experiência vivida na academia, a CPA exerce sua função de ler e interpretar o conjunto complexo da vida acadêmica institucional, possibilitando que o Centro Universitário reconheça seus méritos,

suas potencialidades e suas fragilidades. Desse modo, a CPA não se volta para um funcionamento de controle institucional de auditoria da vida acadêmica. A vocação da CPA e do Projeto é outra: estabelecer parâmetros internos, derivados do conjunto de atores com qualidade de ensino, que se convertam em melhorias nos agentes sociais, envolvidos na busca de uma formação acadêmica e profissional de excelência.

## **2. PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

### **I - Princípios, Objetivos e Competências**

O Projeto de Avaliação Institucional do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC cumpre os desígnios do SINAES, em sua função e responsabilidade, pautado em princípios e objetivos.

São pressupostos básicos da Avaliação Institucional:

- a) promover constantemente uma “cultura de avaliação”;
- b) incorporar os atores sociais de forma coletiva, participativa e livre de ameaças;
- c) utilizar os resultados sob os auspícios do rigor acadêmico;
- d) fazer uso das análises dos resultados e encaminhamentos assentados em responsabilidade ética.

São objetivos da Avaliação Institucional:

- a) avaliar o projeto acadêmico e político da Instituição, visando a melhoria da qualidade dos seus Cursos, bem como das atividades desenvolvidas nos Projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- b) fazer um diagnóstico constante de cada Curso, intentando a identificação de seus problemas, as mudanças necessárias e as inovações exigidas;
- c) sensibilizar os diferentes segmentos para a importância da avaliação como veículo de melhoria da qualidade de ensino;
- d) fazer um diagnóstico permanente das atividades institucionais, a fim de verificar de que maneira elas atendem aos parâmetros internos e externos de qualidade;
- e) propor encaminhamentos para a melhoria da qualidade do ensino.

Compete à Comissão Própria de Avaliação:

- a) elaborar e executar o Projeto de Autoavaliação do Centro Universitário;
- b) conduzir os processos de Autoavaliação da Instituição e encaminhar parecer para as tomadas de decisões, bem como tornar público o Relatório contendo as informações de interesse da comunidade acadêmica;
- c) analisar e sistematizar os dados coletados, obtendo as informações do processo de autoavaliação do Centro Universitário, objetivando o aperfeiçoamento didático-pedagógico, a solução de problemas de programas, processos e serviços, mediante a revisão de metas, além do aprimoramento contínuo da qualidade do ensino, pesquisa, extensão e Pós-graduação;
- d) acompanhar os processos de Avaliação Externa do Centro Universitário e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- e) programar e implementar ações, objetivando a sensibilização da comunidade acadêmica interna e externa para o processo de avaliação do Centro Universitário;
- f) fomentar a produção e socialização do conhecimento na área de avaliação;
- g) avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos de avaliação já existentes no Centro Universitário, a fim de subsidiar os novos procedimentos;
- h) acompanhar, permanentemente, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), bem como apresentar sugestões subsidiando o Planejamento do Centro Universitário.

## **II - Estrutura, Dimensões, Categorias e Indicadores**

O Projeto, com a incumbência de fazer cumprir a legislação prevista no SINAES, é composto por 5 (cinco) *eixos estruturantes*, assim designados por representarem os pilares das dimensões, das categorias e dos indicadores da Autoavaliação Institucional. Nos desdobramentos de cada *eixo estruturante*, estão inseridas as dimensões da Avaliação Institucional, as categorias e os indicadores. Todas as 10 (dez) dimensões do SINAES estão incluídas, e seus indicadores contemplados, nos

5 (cinco) *eixos estruturantes* do Projeto. A seguir, apresentamos cada um dos **eixos estruturantes**, com suas respectivas dimensões, categorias e indicadores.

## **EIXO ESTRUTURANTE I: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO**

DIMENSÃO SINAES: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

### **Categoria 01: Articulação do Planejamento Estratégico**

	<b>Indicadores</b>
1.1	Atualização do PPI (Projeto Pedagógico Institucional)
1.2	Coesão entre o PPI e os PPCs (Projeto Pedagógico de Curso)
1.3	Atualização do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional)
1.4	Coesão entre o PDI e os PDCs (Plano de Desenvolvimento de Curso)
1.5	Eficácia dos PDCs
1.6	Coesão entre o PDI e os PDSs (Plano de Desenvolvimento dos Setores)
1.7	Eficácia dos PDSs

### **Categoria 02: Avaliação e Acompanhamento do Planejamento Estratégico**

	<b>Indicadores</b>
2.1	Coesão dos Procedimentos Autoavaliativos com o Planejamento Institucional
2.2	Adequação do Acompanhamento Avaliativo dos PDI, PDCs e PDSs à Realidade Institucional
2.3	Eficácia na incorporação das Autoavaliações nos PDI, PDCs e PDSs
2.4	Eficácia na incorporação das Avaliações Externas (parcerias, convênios entre outros) nos PDCs e PDSs
2.5	Eficácia na incorporação dos relatórios de Avaliação do Ministério da Educação (Autorização, Recredenciamento e Reconhecimento) aos PPCs, PDCs, PDSs e PDI
2.6	Eficácia na incorporação dos Relatórios do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes aos PPCs, PDCs e PDSs

## **EIXO ESTRUTURANTE II: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

DIMENSÕES SINAES: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional; e, Responsabilidade Social da Instituição.

### **Categoria 03: Consistência do PDI**

	<b>Indicadores</b>
3.1	Articulação da Missão com o PDI
3.2	Aderência do PDI à Realidade Institucional
3.3	Articulação das Metas Institucionais com os Planejamentos Institucionais
3.4	Envolvimento do Corpo Social Institucional na atualização do PDI
3.5	Articulação entre o PDI e o Contexto Social e Econômico
3.6	Articulação entre PDI e o PPI

#### **Categoria 04: Densidade da Responsabilidade Social**

	<b>Indicadores</b>
4.1	Impacto das Ações Institucionais (científicas, técnicas e culturais) na Sociedade
4.2	Mérito das Ações Institucionais (científicas, técnicas e culturais) na qualidade de vida da Sociedade e do Meio ambiente
4.3	Fomento Institucional às Políticas Afirmativas de inclusão para Alunos e Funcionários
4.4	Qualidade das Contribuições Institucionais para as Políticas de Inclusão Social

#### **EIXO ESTRUTURANTE III: POLÍTICAS ACADÊMICAS**

DIMENSÕES SINAES: Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão; Comunicação com a sociedade; e, Política de Atendimento aos Discentes.

#### **Categoria 05: Organização das Políticas Institucionais para o Ensino**

	<b>Indicadores</b>
5.1	Adequação do PPC às demandas Sociais, Locais e Regionais
5.2	Compatibilidade da Estrutura Curricular com o Perfil do Egresso
5.3	Adequação do Perfil Profissional ao Mundo do Trabalho
5.4	Flexibilidade Curricular
5.5	Abrangência da Formação Profissional Interdisciplinar
5.6	Articulação do Plano de Ensino ao PPC
5.7	Recurso Metodológico
5.8	Avaliação de Aprendizagem

#### **Categoria 06: Atualização do Projeto Pedagógico do Curso**

	<b>Indicadores</b>
6.1	Adequação do NDE às características do PPC
6.2	Eficácia do NDE na Atualização do PPC
6.3	Compatibilidade dos Procedimentos do Núcleo Docente Estruturante na atualização do PPC
6.4	Adequação do PPC às demandas Sociais
6.5	Adequação do PPC ao Mundo do Trabalho

#### **Categoria 07: Organização das Políticas Institucionais para a Extensão**

	<b>Indicadores</b>
7.1	Integração dos Projetos de Extensão entre os Cursos
7.2	Desenvolvimento da Interdisciplinaridade
7.3	Contribuição à formação Acadêmica e Cidadã
7.4	Articulação da Extensão com a Iniciação Científica
7.5	Articulação da Extensão com o Ensino
7.6	Aproveitamento da Infraestrutura

7.7	Parceria com Órgãos Públicos e Privados
7.8	Incorporação da Educação Continuada

### **Categoria 08: Relevância da Extensão**

	<b>Indicadores</b>
8.1	Mérito Acadêmico quanto à disseminação do Conhecimento
8.2	Impacto Social na disseminação do Conhecimento
8.3	Mérito Acadêmico na Intervenção Social
8.4	Impacto Social na Intervenção Social

### **Categoria 09: Organização das Políticas Institucionais para a Pesquisa**

	<b>Indicadores</b>
9.1	Articulação com o Ensino
9.2	Articulação com a Extensão
9.3	Articulação da Iniciação Científica com o Ensino
9.4	Articulação da Iniciação Científica com a Extensão
9.5	Articulação da Pesquisa com a Inovação

### **Categoria 10: Relevância da Pesquisa**

	<b>Indicadores</b>
10.1	Mérito Acadêmico da Iniciação Científica
10.2	Impacto Social da Iniciação Científica
10.3	Relevância da Inovação

### **Categoria 11: Organização das Políticas Institucionais para a Pós-Graduação**

	<b>Indicadores</b>
11.1	Adequação da oferta de Curso com as Demandas Sociais
11.2	Adequação da oferta de Curso ao Mundo do Trabalho
11.3	Adequação da expansão de oferta de Curso às Demandas Sociais
11.4	Adequação da expansão de oferta de Curso ao Mundo do Trabalho
11.5	Integração com a Graduação
11.6	Qualidade do Ensino

### **Categoria 12: Comunicação com a Sociedade**

	<b>Indicadores</b>
12.1	Fluxo de Comunicação Interna
12.2	Eficiência na Comunicação Interna
12.3	Adequação dos meios de difusão e divulgação da Comunicação Interna
12.4	Fluxo de Comunicação Externa
12.5	Eficiência na Comunicação Externa
12.6	Adequação dos meios de difusão e divulgação da Comunicação Externa
12.7	Imagem Institucional

### **Categoria 13: Perfil Discente**

	<b>Indicadores</b>
13.1	Perfil Social
13.2	Perfil Econômico
13.3	Perfil Acadêmico
13.4	Progressão na Aquisição de Competências e Habilidades
13.5	Integralização Curricular
13.6	Fluxo de Ingressantes
13.7	Evasão
13.8	Egressos e Mundo do Trabalho

### **Categoria 14: Modalidades de Apoio aos Discentes**

	<b>Indicadores</b>
14.1	Acessibilidade da Infraestrutura
14.2	Programa de Bolsas e Auxílios
14.3	Funcionalidade do Movimento Estudantil
14.4	Programa de Nivelamento de Competências e Habilidades
14.5	Suporte Didático-pedagógico
14.6	Suporte Psicopedagógico
14.7	Incentivo à qualificação Acadêmica na Extensão e Pesquisa

## **EIXO IV: POLÍTICAS DE GESTÃO**

DIMENSÕES SINAES: Políticas de Pessoal; Organização e Gestão da IES; e, Sustentabilidade Financeira.

### **Categoria 15: Organização e Fluxos Institucionais**

	<b>Indicadores</b>
15.1	Adequação do Organograma aos Fluxos Institucionais
15.2	Funcionamento do Conselho Superior e dos Órgãos Colegiados
15.3	Funcionamento do Sistema de Informação
15.4	Eficiência no Fluxo de Processos
15.5	Adequação das Tomadas de Decisões aos Fluxos Institucionais
15.6	Funcionamento do Sistema de Registro Acadêmico
15.7	Mecanismos de Controles de Normas Acadêmicas
15.8	Mecanismos de Acompanhamento de Processos Didático-pedagógicos

### **Categoria 16: Desempenho da Gestão**

	<b>Indicadores</b>
16.1	Execução do PDI
16.2	Execução do Plano de Ações Institucionais
16.3	Execução do PPC
16.4	Execução do Plano de Desenvolvimento do Curso (PDC)
16.5	Execução do Plano de Desenvolvimento dos Setores (PDSs)

### **Categoria 17: Perfil Docente/Tutor**

	<b>Indicadores</b>
17.1	Titulação
17.2	Regime de Trabalho
17.3	Experiência Acadêmica
17.4	Experiência Profissional
17.5	Adequação da Titulação ao Ensino
17.6	Adequação da Experiência Profissional ao Ensino
17.7	Produção na Extensão
17.8	Produção na Pesquisa

### **Categoria 18: Política de Pessoal e Condições Institucionais – Docentes/Tutores**

	<b>Indicadores</b>
18.1	Modo de Ingresso
18.2	Modalidade de Progressão
18.3	Adequação do Regime de Trabalho à Execução do PPC
18.4	Adequação da Capacitação Docente às Demandas do Ensino
18.5	Desempenho Docente
18.6	Ambiente Institucional

### **Categoria 19: Perfil Técnico-Administrativo**

	<b>Indicadores</b>
20.1	Formação Acadêmica
20.2	Experiência Profissional
20.3	Adequação do Perfil à função Técnico-administrativa

### **Categoria 20: Política de Pessoal e Condições Institucionais – Técnicos-Administrativos**

	<b>Indicadores</b>
21.1	Regime de Trabalho
21.2	Adequação do Regime de Trabalho à Função Técnico-administrativa
21.3	Adequação da Capacitação às Demandas Institucionais
21.4	Desempenho Técnico-administrativo
21.5	Ambiente Institucional

### **Categoria 21: Sustentabilidade Financeira**

	<b>Indicadores</b>
22.1	Adequação dos Investimentos ao Planejamento
22.2	Adequação dos Recursos à Gestão Institucional
22.3	Adequação de Recursos para o Ensino
22.4	Impacto dos Recursos Financeiros na Qualidade de Ensino
22.5	Adequação dos Recursos para a Extensão e Pesquisa
22.6	Adequação de Recursos para Capacitação e Qualificação de Docentes e Funcionários
22.7	Adequação dos Recursos às Necessidades de Infraestrutura

## **EIXO ESTRUTURANTE V: INFRAESTRUTURA FÍSICA**

DIMENSÃO SINAES: Infraestrutura

### **Categoria 22: Instalações Gerais**

	<b>Indicadores</b>
23.1	Adequação das Salas de Aula
23.2	Conservação e Segurança das Salas de Aula
23.3	Adequação do Espaço Físico dos Setores
23.4	Adequação do Espaço Físico para a Gestão Acadêmica
23.5	Conservação e Segurança do Espaço Físico dos Setores
23.6	Conservação e Segurança do Espaço Físico da Gestão Acadêmica
23.7	Adequação, Conservação e Atualização dos Equipamentos
23.8	Adequação, Conservação e Atualização do Material de Trabalho
23.9	Serviços Auxiliares

### **Categoria 23: Biblioteca**

	<b>Indicadores</b>
24.1	Adequação do Espaço Físico
24.2	Conservação e Segurança do Espaço Físico
24.3	Adequação do Acervo
24.4	Atualização do Acervo
24.5	Conservação e Segurança do Acervo
24.6	Eficiência dos Serviços
24.7	Circulação e Acessibilidade

### **Categoria 24: Laboratórios de Ensino**

	<b>Indicadores</b>
25.1	Adequação do Espaço Físico
25.2	Conservação e Segurança
25.3	Adequação de Suporte Didático-pedagógico

25.4	Adequação de Materiais e Equipamentos
25.5	Qualidade de Serviços Prestados

### **Categoria 25: Apoio Pedagógico**

	<b>Indicadores</b>
26.1	Adequação do Espaço Físico
26.2	Conservação e Segurança
26.3	Adequação de Suporte Didático-pedagógico
26.4	Adequação de Materiais e Equipamentos

### **III – Metodologia**

Quando os atores sociais são bem informados, conhecendo de maneira eficiente, eficaz e efetiva os objetivos de uma determinada Instituição, são garantidos a relevância e importância ao processo de avaliação.

Os debates atuais, no âmbito da implementação de modelos avaliativos nas Instituições de Ensino, públicas e privadas, apontam para duas tendências principais: a) um controle e hierarquização dos modelos avaliativos, evidenciando uma vertente “meritocrática” de seletividade e competição; b) um processo de identificação de “elos críticos”, apontando as insuficiências e potencialidades nas instituições. O segundo processo é o que se identifica com maior clareza, a partir do método avaliativo adotado pelo Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC, como matriz metodológica em seu processo de Avaliação Institucional.

A materialização desse processo e as diretrizes no Projeto de Avaliação Institucional são desdobradas em interpretações, diagnósticos e prognósticos, que emanam da sistematização das informações praticadas sem os excessos de legalismos e formalismos.

Devem ser levados em consideração os fatores que dificultam a concepção, a formulação e a aplicação de uma política de avaliação continuada, regular, democrática e transparente no âmbito de uma Instituição de Ensino. Em primeiro lugar, observam-se os contextos culturais e políticos que determinam os limites das ações ideais. Em segundo lugar, as diferentes esferas que perpassam as informações coletadas e, de forma legítima, as interpretações particulares a cada grupo de interesse analisado no processo avaliativo. Portanto, reconhecemos que o processo avaliativo, no âmbito institucional, recorre aos padrões normativos que vicejam algumas polêmicas em torno dos aspectos

sociopolíticos e técnicos da informação que se pode contar e avaliar. A tradição enfatiza modelos que confundem avaliação com medida, métodos com predominância de dados quantitativos, com fragmentos informativos, que não se inter-relacionam, produzindo efeitos que distorcem a realidade institucional. Por outro lado, como a realidade institucional é contraditória e discordante (exigindo mecanismos menos ortodoxos para avaliação da qualidade), torna-se imperiosa a adoção de modelos que contemplem as diferenças, os imprevistos e as manifestações observáveis para além das estatísticas e padrões.

A metodologia do presente Projeto está ancorada em 4 (quatro) termos cardeais: sensibilização, instrumento (elaboração e aplicação) de coleta de dados, análise e validação. Cada um deve estar subsidiado pelo trabalho permanente realizado pela CPA em consonância com a dinâmica da comunidade acadêmica.

Devido à complexidade em que se constitui a comunidade acadêmica, o campo da Avaliação Institucional requer que os recursos metodológicos incorporem tal complexidade. Para tanto, se faz necessária uma heterodoxia metodológica: trata-se de articular dados quantitativos e qualitativos com técnicas diversificadas. Nesse sentido, a análise dialética constitui a via régia pela qual o campo da Avaliação Institucional articula-se à realidade da comunidade acadêmica.

#### **a) Sensibilização**

A sensibilização é a ação permanente de incorporação ativa da comunidade acadêmica no processo de avaliação institucional. Os Professores, Tutores, Alunos dos Cursos presenciais, a distância e de Pós-graduação, Técnicos-administrativos e Egressos, além de mobilizados em opinar (mediante instrumentos avaliativos) sobre as dimensões que compõem a estrutura da Avaliação Institucional, devem estar engajados nos processos de validação e interpretação dos dados, de modo que os resultados da Avaliação Institucional possam refletir um fiel retrato do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC. Ressalte-se, ainda, a importância do envolvimento da Reitoria do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC e do Conselho Mantenedor no processo avaliativo, propiciando à Avaliação Institucional uma legitimidade em suas finalidades, ou seja, possibilitando que as análises e resultados sejam incorporados à condução institucional, servindo de norte para identificar a qualidade de ensino e serviços prestados.

### **b) Instrumento de Coleta de Dados**

São 2 (dois) os instrumentos utilizados para a coleta de dados: a) instrumentos quantificáveis e b) instrumentos qualificáveis, quando necessários. Os instrumentos quantificáveis são aqueles compostos por um conjunto de questões fechadas, cujas respostas são objetivas e passíveis de se traduzirem em termos estatísticos. Por outro lado, os instrumentos qualificáveis são os utilizados para obter informações subjetivas, traduzidas por parâmetros discursivos, como, por exemplo, a análise de discurso. É característica dos instrumentos qualificáveis a composição de um conjunto de questões abertas ou semi dirigidas.

Todo e qualquer instrumento de avaliação tem por finalidade verificar as dimensões, categorias e indicadores do presente Projeto. Ao mesmo tempo, os instrumentos quantitativos e qualitativos são meios de coleta de dados, produzidos para extrair informações significativas dos atores institucionais da comunidade acadêmica (Reitoria, Professores, Tutores, Alunos dos Cursos presenciais, a distância e de Pós-graduação, Técnicos-administrativos e Egressos), permitindo que se estabeleça uma inter-relação entre os dados obtidos pelos diversos segmentos da Comunidade.

### **c) Análise dos Dados**

A análise dos dados deve estar em consonância com a diversidade de instrumentos de coleta e subsidiada em critérios que legitimem suas conclusões. Para tanto, a análise se desdobra em duas perspectivas: a) análise dos dados obtidos por meio dos instrumentos e b) análise dos significados produzidos pela comunidade acadêmica, de posse dos dados auferidos nos instrumentos. A análise dos dados requer, antes de tudo, que as informações estejam validadas estatisticamente, no caso de instrumentos quantificáveis, e validadas discursivamente, no caso de instrumentos qualificáveis, conforme critérios adotados pela CPA. Para a análise dos significados, a CPA necessita que o engajamento dos atores institucionais tenha sua densidade realizada por meio de discussões dos resultados obtidos na Avaliação Institucional.

### **d) Validação**

A validação da Avaliação Institucional inclui o processo de análise, como passo concomitante à confiabilidade dos resultados. Desse modo, a validação estatística e discursiva demanda coesão com o conjunto do tecido social engajado no processo

avaliativo, ou seja, no retorno dos resultados à comunidade, de modo que ela possa consolidar, ou não, os significados auferidos.

#### **IV – Organização e Funcionamento da Comissão Própria de Avaliação**

A Comissão Própria de Avaliação do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC é o órgão responsável pela execução do Projeto, perante a Instituição, Comunidade em geral e o Ministério da Educação. Cabe a ela conduzir o processo de Avaliação Institucional, além de articular as Avaliações Externas aos resultados da autoavaliação.

A composição dos membros da CPA está na mais perfeita adequação à Lei nº 10.861, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O mandato de seus membros é de um (01) ano, prorrogável anualmente. Sua composição é a seguinte:

- 1 (um) representantes do Corpo Docente/Tutor
  
- 1 (um) representantes do Corpo Discente
  
- 1 (um) representantes do Corpo Técnico-Administrativo
  
- 1 (um) representante da Sociedade Civil

A Presidência da CPA é indicação exclusiva da Reitoria do Centro Universitário. A CPA conta, ainda, com uma Secretaria Executiva, responsável pela execução das ações planejadas da Avaliação Institucional, bem como pela manutenção de documentos, atas e relatórios atualizados.

Quanto ao funcionamento, a CPA realiza reuniões ordinárias, a fim de deliberar a respeito de suas ações, e, em todo início de semestre, a reunião tem por finalidade definir seu Plano de Ação. Em cada final de semestre, a finalidade volta-se para a análise e autoavaliação dos procedimentos realizados no período.

Para atingir todas as dimensões da Avaliação Institucional, a CPA realiza avaliações semestrais e anuais, ou seja, há dimensões, categorias e indicadores avaliados semestralmente, e outros anualmente. Do mesmo modo, a comunidade

acadêmica participa das avaliações com a mesma periodicidade. Alunos participam da avaliação semestral, enquanto egressos, professores, técnicos-administrativos e gestores participam de avaliação anual. Esse tem sido o modo de funcionamento da CPA para atingir sua meta, que é produzir Relatórios Anuais das dimensões do Projeto com o intuito de contribuir para a permanente melhoria institucional.

Segue o Regulamento atual da CPA do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC:

## **REGULAMENTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

### **TÍTULO I**

#### **DA NATUREZA E FINALIDADE**

**Art. 1º.** A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC, mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (CESUSC), criada por meio da Portaria DIR nº 120-A/2005, de 26 de maio de 2005, em conformidade com o que preceitua a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), constitui-se Órgão Colegiado permanente de coordenação do processo de autoavaliação do Centro Universitário, sendo que para tanto deverão ser consideradas as 10 (dez) dimensões Institucionais previstas na referida Lei, com o enquadramento nos 5 (cinco) Níveis Avaliativos correspondentes.

§ 1º A Comissão Própria de Avaliação atuará com autonomia em relação aos conselhos e demais Órgãos Colegiados Centro Universitário.

§ 2º A Comissão Própria de Avaliação tem por finalidade a implementação do processo de autoavaliação Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC, a sistematização e a prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES).

**Art. 2º.** Ao desenvolver a autoavaliação Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC, a Comissão Própria de Avaliação deverá utilizar procedimentos e instrumentos diversificados, respeitando as especificidades de suas atividades, além de assegurar:

I – A análise global e integrada das dimensões, estruturas, relações, compromisso social, atividades e finalidades de seus órgãos;

II – O caráter público de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos;

III – O respeito à identidade e à diversidade de seus órgãos;

IV – A participação do Corpo Docente, Discente, Técnico-Administrativo do Centro Universitário, Tutores e a Sociedade Civil organizada, por meio de sua representação.

## TÍTULO II

### DA CONSTITUIÇÃO, DO FUNCIONAMENTO E DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

#### CAPÍTULO I

##### DA CONSTITUIÇÃO

**Art. 3º.** A Comissão Própria de Avaliação terá a seguinte composição:

I – 1 (um) Presidente designado pela Reitoria do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC, que seja integrante do Corpo Docente ou do Corpo Técnico-Administrativo, neste incluídos os Tutores;

II – 1 (um) representante do Corpo Docente, eleito pelos seus pares;

III – 1 (um) representantes do Corpo Técnico-Administrativo, eleito pelos seus pares;

IV – 1 (um) representante do Corpo Discente, eleito pelos seus pares;

V – 1 (um) representante do Corpo de Tutores, eleito pelos seus pares;

VI – 1 (um) representante de entidade da Sociedade Civil Organizada, definido pela Reitoria, que atue em áreas estratégicas para o Centro Universitário.

§1º É vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos referidos nos Incisos deste Artigo.

§2º Caso não haja candidatos suficientes para a eleição dos representantes Docente, Tutores, Técnico-administrativo e Discente, estes serão nomeados pela Reitoria do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC, ouvido o(a) Presidente da CPA.

**Art. 4.º** A composição da Comissão Própria de Avaliação e da sua Presidência observará os seguintes critérios:

a) no caso de Docente, deverá ter no mínimo 1 (um) ano de contrato de trabalho;

b) no caso de Colaborador Técnico-Administrativo, inclusive tutor, deverá contar no mínimo 1 (um) ano de contrato;

c) no caso de discente, deverá estar cursando, no mínimo, o terceiro semestre;

II – A publicação e o encaminhamento da solicitação de indicação dos representantes eleitos por seus pares serão homologados pela Reitoria do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC, mediante Portaria de designação de seus componentes.

**Art. 5.º** Os integrantes da Comissão Própria de Avaliação terão mandato de 1(um) ano, com possibilidade de recondução.

Parágrafo único. Em caso de vacância, a Reitoria do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC respeitará o segmento representado, até a integralização do mandato vigente.

**Art. 6.º** A constituição da Comissão Própria de Avaliação será formalizada por ato do Reitor do Centro Universitário.

§ 1 A Reitoria deverá alocar a carga horária para a presidência, bem como assegurar disponibilidade de horário para participação nas reuniões por parte dos representantes Docente e Técnico-Administrativo.

§ 2 O representante Discente terá a carga horária correspondente a sua participação na Comissão Própria de Avaliação, alocada como atividade complementar, de acordo com os critérios definidos pelo Projeto Pedagógico do Curso.

## CAPÍTULO II DO FUNCIONAMENTO

**Art. 7.º** A Comissão Própria de Avaliação reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo 2 (duas) vezes no semestre.

**Art. 8º.** As reuniões da Comissão Própria de Avaliação serão coordenadas pelo(a) Presidente e, em sua ausência, por um membro por ele(a) designado.

**Art. 9º.** A Comissão Própria de Avaliação reunir-se-á, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, de sua iniciativa ou por solicitação de, pelo menos, dois terços do total de membros em exercício.

Parágrafo único: As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de vinte e quatro horas, desde que comprovada a comunicação a todos os membros e justificada a urgência.

**Art. 10.** Convidados especiais, sem direito a voto, poderão participar das reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Própria de Avaliação.

**Art. 11.** As deliberações da Comissão Própria de Avaliação deverão ser registradas em Ata a ser aprovada na reunião subsequente.

**Art. 12.** O integrante da Comissão Própria de Avaliação que faltar, sem justificativa, a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 5 (cinco) intercaladas, será substituído por outro representante do mesmo segmento.

**Art. 13.** A Comissão Própria de Avaliação reunir-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus integrantes e, em segunda convocação, quinze minutos após, com qualquer número, e deliberará pelo voto da maioria dos presentes.

**Art. 14.** A Comissão Própria de Avaliação contará com uma Secretaria Administrativa responsável pelas ações, providências e procedimentos correlacionados ao seu funcionamento.

Parágrafo único: Compete ao(s) colaborador(es) Técnico(s)-Administrativo(s), responsável(is) pela Secretaria Executiva, desenvolver(em) as atividades de apoio administrativo à Comissão de forma adequada e eficaz.

### CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

**Art. 15.** Compete à Comissão Própria de Avaliação:

- I – Elaborar e executar o Projeto de Autoavaliação do Centro Universitário;
- II – Conduzir os processos de autoavaliação da Instituição e encaminhar parecer para as tomadas de decisões;
- III – tornar públicos, junto à comunidade acadêmica, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco dias), os resultados da avaliação institucional, resumindo os aspectos relevantes inerentes à avaliação do professor e das disciplinas;
- IV – Analisar e sistematizar os dados coletados, obtendo as informações do processo de autoavaliação do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC, objetivando o aperfeiçoamento didático-pedagógico, a solução de problemas de programas, processos e serviços, por meio da revisão de metas, e o aprimoramento contínuo da qualidade de ensino, pesquisa e extensão;
- V – Acompanhar os processos de avaliação externa do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- VI – Programar e implementar ações, visando à sensibilização da comunidade acadêmica e extra-acadêmica para o processo de avaliação Centro Universitário;
- VII – Fomentar a produção e socialização do conhecimento na área de avaliação;
- VIII – Avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos de avaliação, já existentes no Centro Universitário, para subsidiar os novos procedimentos;
- IX – Acompanhar, permanentemente, o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico da Instituição, apresentando sugestões e subsidiando o Planejamento do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC;
- X – Articular-se com as Comissões Próprias de Avaliação de outras instituições congêneres e com a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior;
- XI – Informar suas atividades ao Conselho Superior (CONSU), mediante apresentação de relatórios, pareceres e recomendações;
- XII – Orientar a Reitoria e Coordenações de Cursos no planejamento e execução das ações, objetivando o aperfeiçoamento didático-pedagógico;
- XIII – Divulgar, junto à comunidade acadêmica, as ações desenvolvidas pela Instituição, resultantes da Avaliação Institucional.

### TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 17.** O presente Regulamento poderá ser modificado, mediante proposta subscrita, por, no mínimo, metade dos integrantes da Comissão Própria de Avaliação, a qual, após aprovação em reunião convocada especificamente para essa finalidade, será submetida ao Conselho Superior (CONSU).

**Art. 18.** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Própria de Avaliação.

**Art. 19.** Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

APROVADO PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO EM 30 DE ABRIL DE 2026  
(RESOLUÇÃO CONSU N° 281/2026).

## REFERÊNCIAS

**BRASIL.** Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 15 abr. 2004. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm). Acesso em: 21 abr. 2026.

**BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).** *SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação*. 5. ed. rev. e ampl. Brasília: INEP, 2009. 328 p. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes\\_e\\_exames\\_da\\_educacao\\_superior/sinaes\\_2009\\_da\\_concepcao\\_a\\_regulamentacao\\_5\\_edicao\\_ampliada.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_superior/sinaes_2009_da_concepcao_a_regulamentacao_5_edicao_ampliada.pdf). Acesso em: 22 abr. 2026.

**BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).** *Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES): avaliação in loco – referenciais*. Brasília: INEP, 2015. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes\\_e\\_exames\\_da\\_educacao\\_superior/sinaes\\_volume\\_5\\_avaliacao\\_in\\_loco\\_referenciais\\_no\\_ambito\\_do\\_sinaes.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_superior/sinaes_volume_5_avaliacao_in_loco_referenciais_no_ambito_do_sinaes.pdf). Acesso em: 23 abr. 2026.